



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº15/IFPE/CVSA de 28 de abril de 2025

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS VITÓRIA DE
SANTO ANTÃO**

A Comissão para o Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização em “Tecnologias Sustentáveis nas Ciências Agrárias”, turma 2025.2, instituída por meio da Portaria IFPE nº 1.234, de 2 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria IFPE nº 398, de 11 de abril de 2025, torna pública o resultado parcial para o processo seletivo para discentes do curso de pós-graduação *lato sensu* em Especialização em Tecnologias Sustentáveis nas Ciências Agrárias do *campus* Vitória de Santo Antão.

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

Identificação do Candidato (CPF)	Resultado	Parecer
058.XXX.XXX-19	22	-
104.XXX.XXX-88	Anulado	<i>O/a candidato/a realizou duas inscrições, sendo analisada a última inscrição</i>
086.XXX.XXX-09	26	-
105.XXX.XXX-83	35	-
032.XXX.XXX-86		<i>Não apresentou os comprovantes</i>
121.XXX.XXX-10		<i>Não apresentou os comprovantes</i>
062.XXX.XXX-80		<i>Não preencheu o Ficha de Pontuação (ANEXO VI)</i>
114.XXX.XXX-08	57	-
135.XXX.XXX-10	18	-
104.XXX.XXX-88	-	<i>Não apresentou os comprovantes</i>
012.XXX.XXX-75	-	<i>Não apresentou os comprovantes</i>
116.XXX.XXX-71	10	<i>Comprovação de apenas 2 semestre de experiência na área de Ciências Agrárias</i>
070.XXX.XXX-51	32	-
706.XXX.XXX-03	-	<i>Não apresentou os comprovantes</i>
054.XXX.XXX-28	-	<i>Não apresentou o Ficha de Pontuação (ANEXO VI)</i>

A comissão ressalta que o resultado parcial está na ordem de inscrição feita pelo formulário e que após as análises dos recursos, caso houver, será feito a classificação na ordem decrescente da pontuação; e que a inexistência de pontuação não significa a desclassificação do/a candidato/a.

Claudio Augusto Uyeda

Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº15/IFPE/CVSA de 28 de abril de 2025

Portaria IFPE nº 1.234, de 2 de setembro de 2024 e prorrogada pela Portaria IFPE nº 398, de 11 de abril de 2025